

Decreto nº 2.328, de 1º de setembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade a Lei nº 3.012, de 1º de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação do recurso do imposto sobre serviços de qualquer natureza (55.000,00).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de setembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos